

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A PESSOA  
JURÍDICA AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº:  
11.725.112/0001-26, NA FORMA ABAIXO:**

**CREDECIANTE:** Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69**, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.902-44.

**CREDECIAO (A):** AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº: 11.725.112/0001-26 com endereço na Rua Saga, Nº 19, Quadrai, Lt.19,Cj.Jd.Saku, Bairro Parque Dez De Novembro, CEP 69.054-234, Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Titular a Senhora Mithza da Silva Prestes portador da Carteira de Identidade nº 1773739-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.782-68.

Em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VOLUMES, VIA FLUVIAL OU AÉREO, COM A ROTA ENTRE PARINTINS/MANAUS/PARINTINS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento** em epígrafe por mais **12 [doze] meses**, a contar de **23/02/2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, assim como previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Item 2.1** do referido Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.  
Parintins, 10 de fevereiro de 2026.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins

**AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
CNPJ Nº: 11.725.112/0001-26